



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 22/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII, XIII e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

TENDO EM VISTA o disposto na Lei n. 8.112/90 e na Resolução TSE n. 23.563/2018;

TENDO EM VISTA o resultado do XXIII Concurso de Interno de Remoção, objeto do Edital n. 1/2021 ([0403268](#));

TENDO EM VISTA o que consta do SEI n. [0003558-05.2020.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 17 de fevereiro de 2022, o Art. 1º da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 293/2019 PRESI/GAPRES ([0324132](#)).

Art. 2º REMOVER, a pedido, por meio de concurso interno de remoção e a partir do dia 17 de fevereiro de 2022, a servidora **KEILY CRISTINY AZEVEDO LEITE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Cartório da 5ª Zona Eleitoral para o Cartório da 6ª Zona Eleitoral, com período de trânsito de 17 a 26 de fevereiro do ano em curso, nos termos do Art. 18 da Lei n. 8.112/1990.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 28 de fevereiro de 2022, a servidora **KEILY CRISTINY AZEVEDO LEITE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Código FC-1, no âmbito da 6ª Zona Eleitoral (Brasiléia, Epitaciolândia e Assis Brasil).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

Rio Branco, 02 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA**, Presidente, em 04/02/2022, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0472289** e o código CRC **2B429AF6**.

0003558-05.2020.6.01.8000

0472289v6

Criado por **karen**, versão 6 por **luciana** em 04/02/2022 14:23:40.